



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

INDICAÇÃO N.º 572.....

ASSUNTO: - s/reparação no leito carroçável da Rua Antônio Zandoná.

CAJATI

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que o leito carroçável da Rua Antônio Zandoná se encontra em péssimo estado;

CONSIDERANDO que tal fato dificulta o livre escoamento das águas pluviais em épocas de chuvas tornando a aludida via intransitável, tanto para pedestres como para veículos,

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias no sentido de que seja efetuado o devido reparo na aludida via pública.

Sala das Sessões, 16/abril/1.973.

Pedro Osvaldo Beagim
Pedro Osvaldo Beagim.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 28 de maio de 1973

REF. N.º GP.L 322/73

PROC. N.º

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
PROTOCOLO: EXPEDIENTE	
000000	30 MAI 73
CLASSIF.....	

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com referência à Indicação nº 577/73, de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, a Secretaria de Serviços Públicos comunica que foi providenciada a reparação do leito carroçável da rua Antonio Zandoná.

No ensejo, renovamos nossas expressões - da mais perfeita estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(SIBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
Gabinete do Presidente	
Com Vista ao Autor	
Presidente	
Em	do

A

Sua Excelência, o Senhor

Vereador HENRIQUE VICTORIO FRANCO

DD. Presidente da Câmara do Município de

JUNDIAÍ

vb

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
RECEBI	
Em 30	de 05 de 1973
MARIA CRISTINA CALICCHIO 12:45hs.	